

INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LI) - ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021				
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	CONTRATO
1	Documento de formalização de demanda (DFD)	Devidamente assinado pela área requisitante ou pela área de planejamento e aprovado pela autoridade competente, com a sua previsão no Plano de Contratações Anual (PCA).	X	
2	Ofício do órgão solicitante à SEAD	Quando for o caso.	X	
3	Declaração SEAD de inexistência de Imóvel	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto - Art. 74, § 5º, II e art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 35.734/2015.	X	
4	Cópia do Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos, Plano de Trabalho e informar a origem da fonte de recursos, bem como o comprovante de sua publicação em Diário Oficial	No caso de contratações com recursos oriundos de Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos.	X	
5	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP para locação de imóvel deve conter especialmente: Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela (Art. 74, § 5º, III da Lei nº14.133/21) e as características de instalações e de localização que tornam necessária sua escolha. Nos processos demandados à SEAD, o ETP deve ser formulado demandante.	X	
6	Termo de Referência (TR)	Aprovado pela autoridade competente. Nos processos demandados à SEAD, o TR deve ser formulado pelo órgão demandante.	X	
7	Documentos que comprovam a titularidade do imóvel	Escritura Pública ou Registro Geral do Imóvel - Excepcionalmente, na ausência destes documentos, devidamente justificada, poderá ser apresentado outro documento que comprove a titularidade do imóvel.	x	
8	Comprovação de quitação de débitos do imóvel	IPTU, CAGEPA, ENERGISA	X	

INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LI) - ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021				
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	CONTRATO
9	Laudo de Avaliação do Imóvel	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos (Art. 74, § 5º, I, da Lei nº 14.133/2021).	X	
10	Reserva Orçamentária	Total e atualizada para a despesa no exercício financeiro corrente. Se a duração do contrato ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, juntar Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o Plano Plurianual-PPA.	X	X
11	Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o PPA	No caso de contratação que ultrapasse o exercício financeiro, que deve ser assinada pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade.	X	X
12	Documentos de habilitação do fornecedor/executante	Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista	X	
13	Consulta CAFIL	Disponível em: https://cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf , devidamente identificada e assinada pelo servidor responsável pela consulta.	X	X
14	Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014	Emitida e assinada pelo fornecedor. Não se exigirá quando o fornecedor-contratado integrar a administração indireta do Estado.	X	
15	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis)		X	X
16	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)		X	X
17	Proposta de preço do fornecedor/contratado		X	X
18	Minuta do Contrato a ser assinado	Deve conter a identificação das partes, com o detalhamento do objeto (especificações, quantitativos, preços unitários e totais) e demais elementos (descontos/taxas) que compõem o valor contratado.	X	
19	Nota técnica da ATNCI do Órgão solicitante		X	

INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LI) - ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021				
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	CONTRATO
20	Parecer jurídico	Análise jurídica (controle prévio de legalidade), conforme art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados casos de dispensa do parecer, nos termos da ONC PGE-CGE-SEAD Nº 01/2025.	X	
21	Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado	Se emitido pela CGE (quando o processo tramitado à CGE for objeto de avaliação de conformidade pela ATNCI ou Auditor) - a avaliação de conformidade é realizada por amostragem, conforme definido nas normas deste órgão.	X	X
22	Portaria/Ato de designação do dirigente substituto	Na hipótese do signatário não ser o dirigente titular.	X	X
23	Ato de autorização da contratação direta	Emitido pelo dirigente/ordenador de despesa do Órgão/ Entidade, destacando fornecedor e valor.	X	X
24	Recibo de Protocolo – TCE	Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023	X	
	FASE CONTRATO			
25	Portaria/Ato de designação do gestor do contrato	Decreto Estadual nº 43.975/2023	X	X
26	Portaria/Ato de designação do fiscal administrativo do contrato	Decreto Estadual nº 43.975/2023	X	X
27	Portaria/Ato de designação da fiscalização técnica do contrato	Se for o caso. Decreto Estadual nº 43.975/2023	X	X
28	Portaria/Ato de designação do fiscal setorial do contrato	Se for o caso. Decreto Estadual nº 43.975/2023	X	X
29	Contrato assinado pelas partes ou instrumento equivalente	O contrato deve conter o detalhamento do objeto (especificações, quantitativos e preços unitários e totais) e demais elementos que compõem o valor contratado e estar devidamente assinado pelas partes. No caso de anexo ao contrato, ex. Matriz de Risco, anexar junto com o contrato.		X
30	Certidões negativas atualizadas	Certidões negativas exigidas na habilitação atualizadas. A documentação apresentada deve manter coerência com aquela exigida na fase preparatória.		X
31	Laudo de Vistoria para Ocupação do Imóvel	Art. 11 do Decreto Estadual nº 35.734 de 03 de março de 2015.		X

INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LI) - ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021				
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	CONTRATO
32	Recibo de Protocolo – TCE - Contrato	Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023.		X
33	Justificativa da intempestividade	Justificativa da intempestividade da inclusão do contrato no SISAC fora do prazo legal para divulgação no PNCP, se for o caso, com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável.		X
34	Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado - Contrato	Se emitido pela CGE (quando o contrato tramitado à CGE for objeto de avaliação de conformidade pela ATNCI ou Auditor) - a avaliação de conformidade é realizada por amostragem, conforme definido nas normas deste órgão.		X
35	Comprovantes de publicidade	Comprovação da divulgação do contrato na íntegra no Portal da Transparência/PB e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como publicação do extrato no DOE/PB se exigível.		X

1. Na fase de análise jurídica da inexigibilidade pela PGE, serão considerados os documentos listados de 01 a 19, conforme o caso;
2. Os documentos indicados na fase CONTRATO comporão o processo se não tiverem sido anexados na fase preparatória e serão anexados no Sistema de Avaliação de Conformidade-SISAC, na inclusão do Contrato, conforme o caso e a obrigatoriedade;
3. Todos os Documentos emitidos devem conter: nome, matrícula, cargo e assinatura do responsável pela emissão e/ou autorização.
4. É fundamental **VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE** de cada documento listado, com base nas normas vigentes, conforme o caso.